

	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe Diretoria-Geral Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança	
---	---	---

PLANO GERAL DE PROJETO

Versão 1/2025

1. Identificação do Projeto

Projeto: Registro de candidatura, propaganda e pesquisas eleitorais		
Unidade solicitante: Iniciativa prevista no planejamento estratégico.		Data da Elaboração: 28/10/2025
Clientes: Sociedade em geral.		
Patrocinador: Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas		
Líder do projeto: Jamille Secundo Melo		Unidade Responsável: SJD
E-mail Líder do Projeto: jamille.melo@tre.se.jus.br		Ramal Líder do Projeto: 8629
Programa vinculado: Programa Eleições		

2. Visão Geral do Projeto

2.1. Justificativa do Projeto

Cuida-se de projeto integrante do Programa Eleições, cuja importância, especificamente, consiste na abrangência de ações complexas ligadas ao registro de candidatura, propaganda e pesquisa eleitoral, os quais possuem considerável relevância para o sucesso da Eleição, uma vez que o TSE estabelece prazos exíguos para tarefas relacionadas, que, sem o devido planejamento, não poderão ser observados.

O Registro de Candidatura é um marco importantíssimo do período eleitoral. É a partir dele que se inicia a propaganda, com sua arrecadação e aplicação de recursos, sem falar na definição dos candidatos que concorrerão ao pleito.

A propaganda eleitoral, iniciada após o pedido de registro de candidatura, constitui o gerador de maior demanda de ações judiciais, principalmente no período de propaganda gratuita, e a solução rápida é o principal elemento para assegurar o equilíbrio da disputa nas eleições.

A legitimidade das pesquisas, por sua vez, é importante para que os candidatos possam nortear suas campanhas e para que a população possa ser informada sobre os dados estatísticos.

Assim, o projeto justifica-se devido à necessidade de orientação e padronização dos atos cartorários relativos às informações fornecidas aos órgãos julgadores, aos sistemas eleitorais, aos partidos políticos, aos candidatos e à sociedade em geral, para garantir maior agilidade e transparência do processo eleitoral.

De igual importância, também, é o registro dessas atividades para conhecimento de custo temporal, econômico e pessoal, o que servirá de base para o planejamento dos pleitos futuros.

2.2. Objetivo Superior

Com o projeto, será possível padronizar, coordenar e melhorar todas as ações e eventos ligados ao

	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe Diretoria-Geral Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança	
---	---	---

registro de candidatura, propaganda e pesquisa eleitoral, atendendo ao disposto nas resoluções do TSE e legislação eleitoral sobre o tema, além de aplicar o conhecimento adquirido com as lições aprendidas, obtidas a partir da experiência em eleições passadas, o que contribuirá para o sucesso das eleições.

2.3. Objetivos Específicos

- Planejar os recursos humanos e materiais necessários à tramitação dos pedidos de registro de candidatura e representação em propaganda eleitoral, direito de resposta, pesquisa eleitoral e mandados de segurança;
- Dar suporte na elaboração do Plano de Mídia;
- Padronizar rotinas e manuais sobre registro de candidatura e propaganda eleitoral;
- Capacitar os servidores para operacionalizar os sistemas CAND, HE e PesqEle;
- Planejar os treinamentos necessários.

3. Alinhamento Estratégico

Macrodesafio: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
EFICIÊNCIA OPERACIONAL – Aprimorar o processo eleitoral.

4. Escopo do Projeto

4.1 Dentro do Escopo

- Elaboração de impressos;
- Capacitação dos servidores responsáveis pela autuação e tramitação de processos que envolvam pesquisa e propaganda eleitoral, direito de resposta, registro de candidatura e mandados de segurança;
- Padronização e otimização de rotinas de processamento dos feitos
- Plano de mídia - Horário Eleitoral;

4.2 Fora do Escopo

- Gerenciamento da contratação de impressos.

4.3 Estrutura Analítica do Projeto (EAP)

Estrutura a ser incluída após fechamento dos detalhes do Projeto.

5. Cronograma Detalhado



Etapas	Cronograma		Responsável
	Início	Término	
1. REGISTRO DE CANDIDATURA	06/03/2026	16/12/2026	-
1.1 PEDIDOS DE REGISTRO	20/07/2026	16/12/2026	-
Definir data de reunião com os Diretórios Estaduais.	03/06/2026	12/06/2026	SJD/COREP/SEPROs
Comunicar à SAO e SGP a realização da reunião.	15/06/2026	17/06/2026	SJD/COREP/SEPROs
Convocar partidos políticos	15/06/2026	17/06/2026	SJD/COREP/SEPROs
Realizar reunião com diretórios estaduais.	01/07/2026	10/07/2026	SJD/COREP/SEPROs
Acompanhar tramitação e controlar prazo para julgamento pelo TRE	20/07/2026	16/09/2026	SJD/COREP/SEPROs
Atualizar CAND com os julgamentos dos feitos	20/07/2026	16/09/2026	SJD/ COREP/SEPROs
Acompanhar os julgamentos dos Recursos Especiais em RCAND e proceder às atualizações necessárias no CAND (data da diplomação – 16/12).	15/08/2026	16/12/2026	SJD/ COREP/SEPROs
1.2 MULTAS ELEITORAIS	03/06/2026	05/06/2026	
Disponibilizar no site do TRE/SE (redirecionamento do TSE) o link para acesso à relação de devedores de multa eleitoral.	03/06/2026	05/06/2026	ASPLAN-SJD
2. PROPAGANDA ELEITORAL	01/06/2026	21/08/2026	
2.1 Plano de mídia (Sistema HE)	01/08/2026	21/08/2026	
Reunião com juiz auxiliar para alinhamento e definição de datas	10/08/2026	14/08/2026	SJD/ COREP/SEDIP COGIN
Convocar partidos políticos e imprensa para sorteio	17/08/2026	18/08/2026	SJD/ COREP/SEDIP COGIN
Realizar sorteio da ordem de veiculação	20/08/2026	21/08/2026	SJD/ COREP/SEDIP COGIN
3. TREINAMENTOS	05/02/2026	31/07/2026	
Informar à SGP a previsão de treinamentos (carga horária, nº de participantes)	05/02/2026	30/03/2026	SJD/COREP
3.1 Registro de Candidatura	30/03/2026	02/07/2026	SJD/COREP-EJESE
Aula teórica sobre Convenções Partidárias e Registro de Candidaturas (data limite TSE para publicar instruções 05/03)	09/03/2026	31/05/2026	EJESE
Realizar treinamento da equipe de trabalho para elaborar a Informação nos processos de Registro de Candidaturas (para servidores)	03/06/2026	30/06/2026	SJD/COREP
Realizar treinamento dos Sistemas CAND/CANDEX e regras procedimentais	03/06/2026	30/06/2026	SJD/COREP



Etapas	Cronograma		Responsável
	Início	Término	
(para servidores)			
3.2 HE E PROPAGANDA ELEITORAL	20/02/2026	02/07/2026	EJESE-SJD/COREP
Aula teórica sobre Propaganda Eleitoral e Propaganda Antecipada (incluir panorama da representação)	09/03/2026	31/05/2026	EJESE
Aula teórica sobre Propaganda nas redes sociais (incluir casos práticos de desinformação à luz da nova Resolução TSE n.º 23.714/2025)	09/03/2026	31/05/2026	EJESE
Aula teórica sobre Poder de Polícia	09/03/2026	31/05/2026	EJESE
3.3 PesqEle	04/12/2025	30/01/2026	SJD/COREP
Apresentação e orientações sobre o Sistema PesqEle	15/12/2025	27/02/2026	SJD/COREP
3.4 Ações Eleitorais	09/03/2026	31/05/2026	SJD/COREP-EJESE
Aula teórica sobre Condutas Vedadas	09/03/2026	31/05/2026	EJESE
Aula teórica sobre Ações Eleitorais (AIRC/AIJE/AIME), Representações Eleitorais (Teoria e tramitação)	09/03/2026	31/05/2026	EJESE
4. Manuais (compilação)	09/03/2026	31/05/2026	SJD/COGIN
Revisar o folder “Dicas para o dia da Eleição” e elaborar o Manual com as Instruções do TSE para as Eleições 2026	09/03/2026	31/03/2026	SJD/COGIN/SELEJ
Disponibilizar no site do TRE/SE a Tabela de Desincompatibilização elaborada pelo TSE	01/02/2026	06/04/2026	SJD/COGIN/SELEJ
Solicitar a ASCOM a aquisição do folder “Dicas para o dia da Eleição” e Manual com as Instruções do TSE	05/02/2026	31/03/2026	SJD/COGIN/SELEJ
Elaborar e divulgar manual de Registro de Candidaturas	09/03/2026	31/05/2026	SJD/COGIN/SELEJ
Elaborar e divulgar manual de Propaganda Eleitoral	09/03/2026	31/05/2026	SJD/COGIN/SELEJ
5. SISTEMAS	19/12/2025	30/06/2026	STI
5.1. PesqEle	19/12/2025	07/01/2026	STI
Disponibilizar no site do TRE/SE	19/12/2025	07/01/2026	ASPLAN-SJD

	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe Diretoria-Geral Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança	
---	---	---

Etapas	Cronograma		Responsável
	Início	Término	
(redirecionamento do TSE) o link para acesso ao Sistema/Consultas			
Cadastrar usuários para acesso ao Sistema (módulo interno)	01/12/2025	08/02/2026	STI
5.2. Cand/Candex	17/06/2026	30/06/2026	STI
Cadastrar usuários para acesso ao Sistema CAND e promover a instalação do Sistema CANDEX (confirmar nova forma c/ GT-Cand)	17/06/2026	30/06/2026	STI-SJD
Participar de teste de campo (TSE)	20/05/2026	26/06/2026	SJD/COREP
5.3. HE	20/05/2026	30/06/2026	STI
Cadastrar usuários para acesso ao Sistema HE	20/05/2026	30/06/2026	STI
5.4. MURAL ELETRÔNICO	15/07/2026	14/08/2026	STI
Promover a preparação/configuração do ambiente	15/07/2026	14/08/2026	STI
5.5. BELÉM	06/03/2026	23/03/2026	STI
Atualizar as rotinas de automação do sistema BELÉM	06/03/2026	23/03/2026	STI-COREP/SEPROs
6. ATOS NORMATIVOS	01/12/2025	18/09/2026	
Designação dos Juízes Auxiliares da Propaganda	01/12/2025	19/12/2025	PRES-SJD-ASJUS
Disciplinar a atuação dos Juízes Auxiliares da Propaganda	07/01/2026	27/02/2026	PRES-SJD-ASJUS
Definir a competência dos Juízes Eleitorais da capital	09/03/2026	14/08/2026	PRES-SJD-ASJUS
Definir a Constituição da Comissão Apuradora	07/01/2026	28/08/2026	PRES-SJD-ASJUS
Atualizar Provimento sobre atuação dos Juízes Eleitorais - NIPE	01/07/2026	31/07/2026	CRE/SJD

6. Plano Orçamentário

	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe Diretoria-Geral Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança	
---	---	---

Categoria Ação Orçamentária	Detalhamento	Qtde	Custo Unitário Estimado	Valor Total Estimado
-	-	-	-	-

Despesa programada para as eleições de 2026 com treinamento de servidores e de mesários – 1º e 2º turnos. Fonte: Sistema SIGEPRO.

Segundo a SAO, ainda não é possível precisar os recursos para horário extraordinário.

7. Áreas Impactadas

Unidade Impactada	Descrição do Impacto Previsto	Gestor da Unidade
Presidência	Definir competências dos Cartórios da Capital, atuação dos Juízes Auxiliares e Constituição da Comissão Apuradora	Presidente
Corregedoria	Atualização de Provimento – NIPE	Corregedora
ASCOM	Gerenciamento da contratação de impressos (folder dia da Eleição e Manual com as Instruções do TSE).	Ricardo Ribeiro
SGP	Providências relacionadas às equipes de apoio e treinamentos.	Luciano Carvalho
STI	Instalação de sistemas e suporte.	José Carvalho Peixoto
EJESE	Gerenciamento da contratação dos cursos	Lidia Cunha Mendes Matos

8. Equipe do Projeto

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Guilherme Muniz	COREP	8685	guilherme.muniz@tre-se.gov.br
Jamille Secundo Melo	SEPRO I	8630	jamille.melo@tre-se.gov.br
Waltenes Silva de Jesus	SEPRO II	8631	wjesus@tre-se.gov.br

9. Premissas e Restrições

Premissas:

- Disponibilidade dos sistemas eleitorais pelo TSE;
- Não haverá equipe técnica designada para fiscalização/exercício do poder de polícia na propaganda;
- Previsão de horas extraordinárias/banco de horas para as atividades de registro e propaganda.
- Disponibilidade de equipe de apoio.

Restrições:

- As diligências somente serão efetivadas no bojo das representações, por determinação judicial;
- Cumulação das atividades rotineiras com aquelas afetas à execução do projeto;
- Escassez de recursos humanos;
- Limite orçamentário

Datas do calendário eleitoral:

- 1) 1º/01/2026 - Data a partir da qual as entidades ou empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou às possíveis candidatas ou candidatos, para conhecimento público, ficam obrigadas a registrar no Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais (PesqEle), até 5 (cinco) dias antes da divulgação, para cada pesquisa, as informações previstas em lei e na , que dispõe sobre pesquisas eleitorais (Lei nº 9.504/1997, art. 33, caput e § 1º, e .
- 2) 05/06/2026 - Prazo para a Justiça Eleitoral disponibilizar aos partidos políticos, na respectiva circunscrição, a relação de todos os devedores de multa eleitoral, a qual embasará a expedição das certidões de quitação eleitoral.
- 3) 15/08/2026 - Último dia para os partidos políticos, as federações e as coligações requererem o registro de candidatas e candidatos (Lei nº 9.504/1997, art. 11, caput e Res.-TSE nº 23.609/2019, arts. 18, I e 19, § 2º) :
- 4) 15/08/2026 - Data a partir da qual, até 21 de agosto de 2026, o Juiz Auxiliar Coordenador da propaganda convocará os partidos políticos, as federações e a representação das emissoras de televisão e de rádio para a elaboração de plano de mídia para uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, assim como para realizar o sorteio para escolha da ordem de veiculação da propaganda em rede ([Lei nº 9.504/1997, art. 52](#) e [Res.-TSE nº 23.610/2019, arts. 53, caput e § 1º](#)).
- 5) 16/09/2026 – Data limite para que todos os pedidos de registro de candidatura, inclusive os impugnados e os respectivos recursos, estejam julgados pelos tribunais regionais eleitorais, e publicadas as respectivas decisões (Lei nº 9.504/1997, art. 16, § 1º e Res.-TSE nº 23.609/2019, art. 54).

10. Plano de Resposta aos Riscos

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				PLANO DE RESPOSTA	
Se (Causa)	Então (Consequência)	Probabilidade	Impacto	Ações	Data limite/ Responsável
Sistemas do TSE forem disponibilizados com atraso	Atraso no andamento do processo	Baixa	Muito Alto	Aguardar solução do TSE	SJD/STI
A alta administração optar em realizar a fiscalização prévia da propaganda	Necessidade de criar a estrutura necessária, hoje inexistente	Baixa	Muito Alto	Designar servidores e adquirir equipamentos	SJD/SAO PRESIDÊNCIA
Aumento excessivo da	Atraso no andamento	Baixa	Alto	Priorizar tarefas	SJD

	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe Diretoria-Geral Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança	
---	---	---

quantidade de candidatos representações eleitorais	de e das atividades			e estender o horário de trabalho nos períodos críticos e formar equipe de apoio	
--	---------------------	--	--	---	--

11. Aprovação

Elaborado ou Revisado por	Data
Marcelo Gerard e Marcelo Barreto	04/02/2026

Colaboradores	Unidades Impactadas
Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas	SJD
Guilherme Augusto Gonçalves Muniz	SJD
Jamille Secundo Melo	SJD
Waltenes Silva de Jesus	SJD

Aprovado (Diretoria-Geral)	Data
Rubens Lisbôa Maciel Filho	